



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 19 de março de 2024**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **4ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 19 de março de 2024, às 18h00, na sala de Sessões da Câmara Municipal para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da(s) seguinte(s) proposição(ões):

1. **Projeto de Lei nº 003/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente – Grupo Ocupacional - Magistério da Lei nº. 1.557, de 11 de outubro de 2017;

2. **Projeto de Lei nº 005/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2024 e do auxílio-alimentação dá outras providencias;

3. **Projeto de Lei nº 001/2024-CM**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais; e,

4. **Projeto de Lei nº 002/2024-CM**, de autoria da Câmara Municipal que Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.

### **Registre-se e Publique-se**

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA